



RESOLUÇÃO Nº 011/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 05/3/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 139ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

| Professor (a) | Ano Letivo |
|-----------------------------------|-------------------|
| Elisabete Camilo | 2023 |
| Francielli Martins Borges Ladeira | 2023 |
| Lígia Fiedler | 2023 |
| Lúcio Paulo Alves Pires | 2023 |
| Márcio Pascoal Cassandre | 2023 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 01 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.